



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**OUTUBRO/2020**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 11/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca  
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>20</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0163/2020, DE 01 DE OUTUBRO 2020**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0153/2020, de 23.09.2020; e do processo 23312.000906.2020-68, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Aysa Mara Roveri Arcanjo, SIAPE 2334900, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadoria Sociopedagógica (FG-2) do câmpus, no período entre 01/10/2020 a 09/10/2020, por motivo de férias da titular.

JADE SCHEVENIN

**PORTARIA Nº BRA.0164/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0153/2020, de 23.09.2020; da Resolução nº 16/2019, de 06.05.2019; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; do regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática; Deliberação nº BRA.004/2020, de 14.09.2020; e da solicitação da Coordenação do respectivo curso, via e-mail, às 9h06 do dia 1 de outubro de 2020; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 2º semestre letivo de 2020:

- Lilian Karam Parente Cury Spiller - Coordenadora do estágio (art. 3º): dedicação de 3 horas semanais; professora orientadora da terceira e quarta etapa do estágio: dedicação de 6 horas semanais;
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes - Professora orientadora da primeira etapa do estágio: dedicação de 4 horas semanais;
- Luana Ferrarotto - Professora orientadora da primeira etapa do estágio: dedicação de 4 horas semanais;
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - Professora orientadora da segunda etapa do estágio: dedicação 4 horas semanais;

Art. 2º - Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, além de atuar em colaboração com os professores responsáveis pelos componentes articuladores; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes do Estágio das Licenciaturas, aprovada pela Resolução nº 16/2019, de 06.05.2019, e divulgá-las aos estudantes.

Art. 3º - À Coordenadora do estágio cabe também atuar no assessoramento à Coordenadoria de Extensão e à Coordenação de Curso, contribuindo para a articulação entre estas, tendo adicionalmente as atribuições previstas nas Diretrizes:

I. Atuar para a unificação de procedimentos e no assessoramento do estudante e dos demais professores orientadores;

II. Contribuir com a elaboração e divulgação do calendário de estágio, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão e a Coordenação do curso;

III. Pesquisar e propor convênios ou outros meios de colaboração com os sistemas de ensino, buscando propiciar o desenvolvimento de estágio em diferentes modalidades de ensino, conforme artigo 15 da resolução, bem como estimular os alunos para tanto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IV. Auxiliar, quando necessário, no cumprimento das Diretrizes e na alimentação do sistema de Tecnologia da Informação do IFSP com a documentação de estágio.

Art. 4º - A dedicação semanal de horas são as acima relacionadas, referentes a cada componente curricular de prática de ensino, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06.10.2020 e tem vigência até 25.01.2021.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0165/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0153/2020, de 23.09.2020; da indicação da Coordenação do referido curso, por e-mail no dia 1 de outubro de 2020 às 23:17:03, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:

- Cristina Corrêa de Oliveira;
- André Marcelo Panhan;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- André Luís Maciel Leme;
- Luciano Bernardes de Paula;

Art. 2º - Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2021.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19.10.2020 e tem vigência até 22.01.2021.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0166/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0153/2020, de 23.09.2020; e do processo 23312.000919.2020-37, RESOLVE:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Daniel Gandia, SIAPE 2355837, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio (FG-2) do câmpus, no período entre 13/10/2020 à 30/10/2020, por motivo de férias do titular.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0167/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0153/2020, de 23.09.2020; e do processo 23312.000933.2020-31, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Silvana Camargo de Castro, SIAPE 1974540, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-2) do câmpus, no período entre 08/10/2020 e 15/10/2020, por motivo de férias do titular.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0168/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0153/2020, de 23.09.2020; e do processo 23312.000931.2020-41, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Ânteni de Sousa Belchior, SIAPE 2050570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do câmpus, no período entre 08/10/2020 e 15/10/2020, por motivo de férias do titular.

JADE SCHEVENIN

**PORTARIA Nº BRA.0169/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Murilo José de Carvalho (SIAPE: 2234843) e Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE: 2392569) para constituir a equipe de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

apoio para o pregão eletrônico nº 04344/2020, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos com instalação, objetivando criação de laboratório de fabricação de digital (Fab Lab), fornecimento de ar comprimido, reposição de equipamentos avariados e armazenamento de componentes eletrônicos no Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0170/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ismael Marques Júnior (SIAPE: 2149512), como fiscal titular; e César Alexandre Bassi (SIAPE: 2001187), como fiscal substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	Objeto
10344/2020	Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas - CNPJ nº 09.261.394/0001-06	aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 19/08/2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0171/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Henrique José Dorigo (SIAPE: 2032283), como fiscal titular; e Sidney Domingues (SIAPE: 2731325), como fiscal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09-344/2020	Vendramin & Ganassim Ltda - CNPJ/MF nº 18.161.120/0001-36	prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva no controle de vetores e pragas urbanas e animais sinantrópicos (desinsetização, desratização e tratamento e controle de escorpiões), que será realizado em todas as áreas internas e externas compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização e extermínio/controle de escorpiões e serviços de lavagem/higienização de reservatório de água com fornecimento de equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, a serem realizados no Campus Bragança Paulista-IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22/10/2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0172/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Jade Schevenin, SIAPE: 2814353, como gestora do Contrato e fiscal substituto administrativo; Murilo José de Carvalho, SIAPE: 2234843, como fiscal titular administrativo e fiscal titular técnico; e Sérgio Ricardo Pacheco, SIAPE: 1913814, como fiscal substituto técnico; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11-344/2020	CMMS Construções EIRELI - CNPJ nº 17.653.082/0001-76	contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidros sanitários, dos equipamentos e das instalações, com dedicação exclusiva de mão de obra e serviços eventuais, compreendendo ainda o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços e atendimento das necessidades do IFSP – Campus Bragança Paulista

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 26/10/2020 e tem vigência até 26/10/2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0173/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0033/2020, de 21.02.2020, alterada pela Portaria nº BRA.0131/2020, de 19.08.2020, incluindo o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE: 2037891), como gestor substituto e fiscal administrativo substituto do contrato com a empresa MV Clean Serviços Técnicos e Conservação Ltda EPP.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 20.08.2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0174/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0106/2020, de 22.07.2020, substituindo a servidora Inês Alves Moreira Dorigo pelo servidor Murilo José de Carvalho (SIAPE: 2234843) como representante administrativo na Equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da aquisição de equipamentos para banco de ensaios em telecomunicações.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0175/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Enzo Gaudino Mendes (SIAPE: 2319440) e Luciano Guimarães Mendes (SIAPE: 1644398) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 05344/2020, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos, objetivando fornecer kits de ensino que possibilitem a realização de ensaios práticos de telecomunicações em laboratório e a ampliação da capacidade de aulas práticas simultâneas que utilizam osciloscópio no Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0176/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e na solicitação da Diretoria Adjunta de Administração, por e-mail, em 23.10.2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0098/2020, de 03.07.2020, alterada pela Portaria nº BRA.0140/2020, de 11.09.2020, incluindo o servidor Eric Douglas Nakazawa (SIAPE: 1993860) na Comissão Especial de Compras e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar durante o período de 26/10/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 02/12/2020, voltando a vigorar a Portaria nº BRA.0098/2020, de 03.07.2020 após esta data.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0177/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000986.2020-51, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Eric Douglas Nakazawa, SIAPE 1993860, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Diretora Adjunta Administrativa (CD-4) do câmpus, no período entre 03/11/2020 a 17/11/2020, por motivo de férias da titular.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0178/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.001011.2020-41, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho, SIAPE 2037891, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Diretora Adjunta Administrativa (CD-4) do câmpus, no período entre 18/11/2020 a 02/12/2020, por motivo de férias da titular.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>2</b>	<b>16</b>